

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 087 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/544861 de 29 de Junho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Paula Adriane da Silva Costa, matrícula nº 5890358/3, Secretario de Coordenação, CPF: 879.867.102-25. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), para atender a realização de despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa:

339039 – Serviço Pessoa Jurídica R\$ 206,00.

Total: R\$ 206,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 565944

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA

PORTARIA Nº 2020330003023, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PROVINCIA MAE DA MISERICORDIA.

CNPJ: 02.210.468/0001-36.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 9BD19713NK3369257 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0

Protocolo: 565760

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003028, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADONÍAS LIMA ALBUQUERQUE.

CPF: 837.276.122-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK154493.

PORTARIA Nº 2020330003021, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALAN SOUZA DA SILVA.

CPF: 710.327.112-72.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF3L4096330.

PORTARIA Nº 2020330003022, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BRUNO DE CASTRO CARVALHO.

CPF: 633.941.622-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.

CHASSI: 9BRB29BT1L2260214.

PORTARIA Nº 2020330003029, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ENIO ALVES MACHADO DE PAULA.

CPF: 633.474.231-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3F57L0282981.

PORTARIA Nº 2020330003024, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES SALES.

CPF: 062.637.832-06.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2L4093371.

PORTARIA Nº 2020330003020, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOELLE KATIUSSIA MACEDO DA SILVA CARDOSO.

CPF: 440.278.182-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB114632.

PORTARIA Nº 2020330003033, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.

CPF: 036.553.182-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP158728.

PORTARIA Nº 2020330003019, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA.

CPF: 794.070.562-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK328828.

Protocolo: 565759

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003034, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002116, de 24 de março de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: GABRIEL CANCELA NASCIMENTO.

CPF: 018.025.762-58.

MARCA/MODELO: VW/FOX EXTREME.

Protocolo: 565762

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003031, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.

CPF: 171.099.302-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

PORTARIA Nº 2020330003026, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MANOEL CALDEIRA REGO.

CPF: 137.339.582-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.050,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.973,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

PRISCILA REGO MARQUES CNH: 6988396303

VANESSA REGO MARQUES CNH: 5413992688

Protocolo: 565761

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 953 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884/1, servente, para atuar como fiscal titular e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico -CGAL, respectivamente do Contrato nº